

GAZETA DO
COMMERCIO

16 DE OUTUBRO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ASSIGNATURAS

ANNO II

DENTRO DA CIDADE

Anno. 12\$000
Semestre 6\$000
Trimestre 3\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

PRÓPRIEDADE DE

Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS

FORA DA CIDADE

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 199

DIRECTOR

Francisco Barroso

EXPOSIÇÃO

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

A Redacção só se responsabilisa pela parte editorial.

Annuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Quem começar a receber, como assignante, esta Gazeta, em principio de trimestre e não fizer a precisa declaração a empresa de não querer continuar assignal-a contrahirá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITORIO DA REDACÇÃO

28, RUA DA GAMELEIRA, 23

GAZETA DO COMMERCIO

Parahyba, 16 de Outubro de 95

A amnistia

O Sr. Presidente da Republica, respondendo hontem a mais uma das grandes manifestações, que lhe têm sido feitas depois do convenio de 24 de Agosto, declarou diante de todos que o ouviam no Itamaraty: «Ou firma-se a paz, ou eu não sou mais governo.»

Estamos portanto ante a perspectiva de duas desgraças: a demissão do Presidente da Republica e a volta dos federalistas para a frente, o renascimento da revolução extincta.

Quando o Sr. Prudente de Moraes assumio a Presidencia, encontrou o paiz ainda vibrando, por effeito da profunda commoção que o abalara em todas as camadas de sua estrutura. O periodo governamental que acabava de findar tinha sido uma série ininterrupta de desordens, mais ou menos graves, entretidas e provocadas pelos dominadores para o effeito de tornar indispensavel o peso de uma espada, que começara ferindo de morte o que as leis consideravam mais sagrado nos direitos das classes militares. O novo Presidente veio encontrar ainda fechadas as folhas da Constituição, que até esse momento servira apenas para ser violada nos seus pontos capitães e com o seu Governo começou o ensaio legitimo do systema republicano, até então desnaturalizado pela pratica mais escandalosa do poder pessoal.

A Nação, que principiou a sentir a applicação honesta do novo regimen pelo Chefe do Estado, encheu-se de esperanças, vendo, da parte d'este, respeitada a liberdade e defendido o Thesouro, com a justa observação dos orçamentos. Encorrado o periodo luctuoso, durante o qual nos faltaram todas as garantias conquistadas pela civilização, o paiz in-

teiro voltou-se para o Presidente da Republica, esperando que elle fizesse cessar o maior mal que ainda affligia a Nação, como legado da situação precedente, e emprehendes-se a tarefa de pacificar o Rio Grande do Sul, que tinha sido o nucleo de aggremação de todas as tendencias revolucionarias, desenvolvidas no periodo que findava.

Apezar das resistencias que lhe foram oppostas pelo espirito de destruição que invadio a politica, em certas zonas, o Chefe do Estado, pela sua tenacidade, pela confiança que a sua honradez inspirava aos revolucionarios, conseguiu que esses depuzessem as armas, fiados na collaboração do Poder Legislativo, que podia faltar á iniciativa dessa obra de paz, legalisando a situação de todos, a quem offereciam garantias para voltarem á patria.

O applauso que a pacificação despertou no Congresso Nacional, representado em commissões junto ao Presidente da Republica para com elle assumir a responsabilidade desse acto meritorio, tranquillizou os espiritos, confiados nesse compromisso moral de um poder do Estado, que a elle não poderia fugir sem as consequências que decorrem de accõess dessa natureza.

O corollario inilludível da paz, pelo accordo com aquelles que se tinham rebellado, era a amnistia plena e com essa opinião se tinham comprometido em Maio no Senado os interessados em obstar a marcha do projecto iniciado pelo Sr. Ladarrio, que se allegava ser inopportuno na vigencia da revolução. Apezar desse compromisso não ter sido em todo executado, aquella casa do Congresso cumprio o dever a que se prendera, demonstrando em votos successivos, constituídos pelas opiniões alliadas mais reconhecidamente conservadoras, que a necessidade urgente do Estado era extinguir totalmente os crimes politicos, que haviam abalado o paiz, e iniciar, com a collaboração de todos os Brasileiros a época promissora do Governo civil, que tem interesses em viver na paz, e com a tranquillidade e bem-estar de todas as classes, de que haure força e apoio.

Para completar a medida iniciada no Senado falta ainda o voto da Camara dos Deputados, ansiosamente esperado. Jámais uma corporação politica teve em suas mãos interesses mais caros. Os representantes da Nação precisam, mais do que nunca, inspirar-se nas correntes moderadas da opinião. O espirito de partido, os interesses disfarçados contra a paz do Rio Grande, não de cantar-lhes aos ouvidos mil historias seductoras; habeis exploradores de resentimentos militares, instigadores projectos dos soldados para a politica não de transformar-se em apóstolos da disciplina das classes armadas e fallar em nome della contra os officiaes que a anarchia da quadra que se extinguiu atirou aos azares da revolução. Ha de ser com essa armadilha de justas apparencias que se ha de assediá a Camara dos Deputados e procurar desvial-a de um interesse superior no momento, que é a consolidação da paz do Rio Grande.

Ella está, portanto, diante de um momento de gravidade excepcional: ou regula a situação daquelles que até bem pouco tempo appellarão para a revolução como meio extremo contra a desordem governamental, que os levou ao desespero, e baixarão as armas diante das garantias offerecidas pelo Chefe do Estado, ou abre de novo o campo das explorações aos elementos apaixonados, que não querem permittir á Republica um Governo de moderação e de liberdade.

Ninguém mais do que o preclaro brasileiro, que se acha á testa do Governo, representa o espirito de ordem, de que tanto querem fazer alarde certos politicos, que têm aberto pela desordem o caminho de suas rapidas ascensões. Mas, como toda a gente honesta, elle deve reconhecer que só agora a Republica começa a apurar o principio da disciplina militar, que o poder publico foi o primeiro a inverter em um periodo de agitações permanentes, em que as classes armadas erã propositalmente enfraquecidas como organização profissional, pela inoculação nas fileiras do espirito partidario, que altera a homogeneidade dos exercitos e afrouxa os laços da camaradagem.

Agora aquellas classes voltarão ao papel constitucional, de que as tinham desviado no interesse das facções. O Governo do paiz foi pela primeira vez constituído na Republica pelo voto da Nação e, correspondendo á confiança desta, fez cessar o sangue que corria nas campinas do sul. Inicia-se, pois, uma phase realmente nova, em que seria um perigo deixar motivos de velhas queixas, que, por força, mais tarde irião terminar na amnistia.

Todo o mundo comprehende que se esconde por traz da reacção a essa medida, em toda a sua amplitude, o plano satânico de burlar a pacificação do Rio Grande, cujo exito, como já não é mysterio para ninguém, constitue uma razão de desespero para os partidarios do Governador, que provocará a revolução federalista. O partido que durante mais de dous annos conseguiu dispersar do Exercito e do Thesouro para exterminar os seus adversarios politicos pela morte e pela miseria, difficilmente ha de subordinar-se ao sacrificio de elementos tão caros e de que dispoz com tanta liberalidade.

Recusada a amnistia pela Camara, quando parece impossivel obtela por dous terços no Senado, que confiança pôde ter o Presidente da Republica na collaboração que o Congresso implicitamente lhe assegurou para consolidar a paz de que o paiz precisa? Se um ramo do Poder Legislativo pronuncia-se «in limine» contra a medida, e o outro entende que essa não comporta restricções, que lhe disvirtuão o cataracter essencial, como pôde ser lembrado o alvitro de uma sessão extraordinaria, que só o Executivo pôde convocar e que nada o autorisa a fazer, em seguida á franqueza desses votos e após um periodo de prorogações retribuidas, que já parece demasiado?

A Camara dos Deputados que não recusou ao Marechal Floriano Pei-

Nota todos os sacrificios que elle exigio, inclusive o de attribuições que lhe erã privativas pela Constituição de 24 de Fevereiro; que approvou todos os actos praticados durante o estado de sitio; que não reateou seu voto a medidas vexatorias, a moções de confiança incondicional; que preferio adiar-se a contrariar o Vice-Presidente da Republica, tudo isso porque entendia evitar assim maiores males e conjurar crises imminentes, deverá agora negar com justiça um acto de clemencia, que os seus inimigos no maximo poderão classificar de generosidade excessiva, quando sabe que esse acto é o complemento de uma obra, que representa a cessação de tres annos de sacrificios de sangue, de vidas, de dinheiro, de credito?

Só cedendo á evidencia, poderemos acreditar um dia que os Brasileiros com assento na Camara dos Deputados levem o seu espirito de partido até o sacrificio da paz do Rio Grande, depois das palavras hontem proferidas pelo honrado Sr. Prudente de Moraes. O pacto firmado em seu nome ou será ratificado pelo Congresso Nacional, amnistiando todos aquelles que voltão a abrigar-se á sombra da lei, agora defendida pelo Sr. Presidente da Republica, ou ficará letra morta pela renuncia do Chefe do Estado, se lhe faltar o concurso que em sua honra, em sua lealdade, elle nunca suppoz lhe fosse recusado pelo Congresso Nacional.

Aquelles que tanto fazem alarde de prestigiar a autoridade, que mesão detidamente a responsabilidade do passo que vão dar, certos de que ou legitimação com o Sr. Prudente de Moraes a plausibilidade do Governo Republicano ou dão uma demonstração publica de que estamos entregues ás intermittencias da anarchia.

(Do «Jornal do Commercio», do Rio).

NOMEAÇÕES

Coasta que por acto do exm. Presidente, de 14 do corrente, foram nomeados:

Thesoureiro do Thesouro do Estado o 1.º escripturario do mesmo o Sr. Antonio Minervino da Cruz.

1.º escripturario o 2.º Sr. José da Silva Neves Junior.

2.º escripturario o praticante Sr. Frederico Norat.

Parabens.

A colheita do lupulo

Já terminou a colheita do lupulo na Allemanha e na Alsacia—Lorena. Os resultados que deu são quasi tão magnificos como os do anno pasado, que foram excepcionaes.

As noticias recebidas da França e da Belgica dizem que a colheita foi alli tambem soberba.

Reclamação justa

Alguns moradores da extrema da rua Ja Areia, que limita com a Ladoira das Pedras, queixam-se porque alli não chogou a limpeza que se fez na referida rua, ignorando a ra-

ção que para tal tenha influido no animo do encarregado d'esse ramo de serviço.

Com vistas ao digno Sr. Prefeito.

Contracto de loteria

Foi hontem assignado o contracto de cem loterias a favor da Santa Casa de Misericordia, desta capital, pelo governo do Estado e o contratante o Sr. Francisco Cavalcante de Albuquerque Leite, representado pelo seu procurador o Sr. Vicente Ferreira da Silva Mello.

De cada loteria que correr o concessionario terá de entrar com a quantia de dez contos de réis para o Thesouro do Estado, á beneficio da Santa Casa.

TELEGRAMMAS

Serviço Particular da GAZETA

RIO, 15.

N.º 2737.

Na eleição para deputado, na vaga deixada pelo dr. Lopes Trovão, foi mais votado Themotheo.

José do Patrocínio e Henrique Carvalho reuniram para mais de 3000 votos, se todas as mezas tivessem funcionado.

Muitas deixaram de trabalhar por falta de messarios.

Chegou o vapor S. Fernando para conduzir voluntarios para a Ilha de Cuba.

A Camara approvou em 3.ª discussão a readmissão dos alumnos da Escola Militar.

Os nihilistas

Communicam de Varsovia que as autoridades prenderam n'uma manhã, em uma cidade perto desta capital, cinco rapazes accusados de fazerem parte de uma sociedade secreta de nihilistas.

A policia, fazendo uma minuciosa busca em sua casa, descobriu papeis compromettedores.

Este acontecimento causou grande impressão em Varsovia, onde as pessoas presas eram em geral estimadas.

Senado federal

100ª SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1895.

Discurso do dr. Ruy Barbosa

(Continuação)

O sr. Ruy Barbosa—Bom; V. Ex. me permitta continuar. O projecto, diz o meu honrado amigo, não se refere aos desertores que tiveram amnistia. Aho que a sua consideração reforça as deducções que acabei de apresentar.

